



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Data da Ordem: 22/06/2026

N. da Ordem: 406/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	32/2026	Pagamentos anteriores:	4.500,00
Valor do empenho:	10.800,00	Valor da ordem:	900,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.800,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	5.400,00
		Saldo (A-B):	5.400,00

Credor: UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL

IPJ.: 01.941.195/0001-37

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 900,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 900,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/06/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 900,00

Recursos: 150000000000000 Valor: 900,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 22/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 22/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02811.908009 00294.923172 2 14930000090000			
Nome do Pagador / Endereço CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA RUA YOSIO OKANEKO, 632 CEP: 79390-000, BODOQUENA - MS		CNPJ 15.465.164/0001-61	Data de Vencimento 30/06/2026		
Nome do Beneficiário / Endereço UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTAD AV HIROSHIMA 1561 - CARANDA BOSQUE I CEP: 79032-050, CAMPO GRANDE - MS		CNPJ 01.941.195/0001-37	Nosso Número 00028119080000294923-6		
			(=) Valor do Documento 900,00		
Uso do Banco	Nr. do Documento 150626	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/2026	(=) Valor Pago
Autenticação Mecânica					

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02811.908009 00294.923172 2 14930000090000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil		Data de Vencimento 30/06/2026			
Nome do Beneficiário UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTAD		CNPJ 01.941.195/0001-37	Agência / Código do Beneficiário 3496-7/1446-X		
Data Documento 19/06/2026	Nr. do Documento 150626	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/2026	Nosso Número 00028119080000294923-6
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 900,00
Informações de responsabilidade do Beneficiário JUROS: DISPENSADO CONTRIBUIÇÃO MÊS JUNHO 2026					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador / Endereço CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA RUA YOSIO OKANEKO, 632 CEP: 79390-000, BODOQUENA - MS		CNPJ 15.465.164/0001-61
Beneficiário Final		CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.941.195/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:59 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **9E7A.5340.FC42.8675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 514156/2026

CNPJ: 01.941.195/0001-37

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:35:13 horas do dia 20/05/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº686647/26-94

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CPF/CNPJ: 01.941.195/0001-37

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 2 de julho de 2026

Campo Grande, 2 de junho de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **E35DFB3DD9BCC5AA135EE63FFF5806E1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.941.195/0001-37
Razão social: UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSS
Endereço: AV HIROSHIMA 1561 / CARANDA BOSQUE / CAMPO GRANDE / MS / 79032-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060601510682114645

Informação obtida em 18/06/2026 10:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.941.195/0001-37
Certidão nº: 76851612/2025
Expedição: 11/12/2025, às 12:06:32
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.941.195/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3362210295793031
22/06/2026 10:35:3622/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:35:36
062300623 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

BANCO DO BRASIL

00190000090281190800900294923172214930000090000

BENEFICIARIO:

UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORE

NOME FANTASIA:

UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO

CNPJ: 01.941.195/0001-37

BENEFICIARIO FINAL:

UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO

CNPJ: 01.941.195/0001-37

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CNPJ: 15.465.164/0001-61

NR. DOCUMENTO	62.201
NOSSO NUMERO	28119080000294923
CONVENIO	02811908
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2026
DATA DO PAGAMENTO	22/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO	900,00
VALOR COBRADO	900,00

NR.AUTENTICACAO 2.C9D.C36.ACA.574.CE9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 10/02/2026

Nº do Empenho: 32/2026

GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	12.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	12.000,00	Valor do empenho:	10.800,00
Total (A):	12.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.800,00
		Total (A - B):	1.200,00

Credor: UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 01.941.195/0001-37

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (30) 2908-59

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 10.800,00
-----------------------------	------------------------

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/02/2026

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111-**

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA

..011-**

1º Secretário